

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de maio de 2026, às 11h00, no formato híbrido, presencial em sua sede própria, situada na Rua Olímpadas, nº 205, Conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-000 e por videoconferência pela plataforma Teams, nos termos do art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Regularmente convocados, compareceu na reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração. Presentes ainda, os Diretores da Companhia, o Srs. Carlo Alberto Bottarelli, Marcos Paulo Fernandes Pereira, Roberto Solheid da Costa de Carvalho e André Galhardo de Camargo.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) Eleição dos membros do Comitê de Riscos e Auditoria e de seu Coordenador; e (ii) Aditamento de Contratos com Partes Relacionada.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, lida a ordem do dia pelo Presidente da Mesa, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, decidiram por unanimidade e sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Riscos e Auditoria da Companhia, cujo prazo de mandato se encerra na primeira Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2028: a) **Amin Alves Murad**; b) **André Steagall Gertsenchtein**; e c) **Bruno Shigueyoshi Oshiro**.
 - 5.1.1 Os membros do Conselho de Administração elegem, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. Amin Alves Murad, como Coordenador do Comitê.
 - 5.2. Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, após a análise e discussão do tema, os membros do Conselho de Administração, decidiram por unanimidade e sem ressalvas, aprovar o aditamento dos Contratos com as empresas: a) **Plusios Projetos de Engenharia Civil S/S**, CNPJ nº 32.197.802/0001-20; b) **MTAP Consultoria Ltda.**, CNPJ nº 35.632.931/0001-97, c) **Trapézio Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos Ltda.**, CNPJ nº 13.329.967/0001-63; e d) **CEESS - Consultoria Estratégica em Engenharia SS**, CNPJ nº 32.680.900/0001-13, todas Partes Relacionadas da Companhia, conforme material disponibilizado.
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (Mesa: João Villar Garcia – *Presidente*; André Galhardo de Camargo – *Secretário*. Conselheiros Presentes: João Villar Garcia, Ricardo Stabile Piovezan, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Breno Figueiredo Pinheiro).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA
LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA
SEDE NA COMPANHIA.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

André Galhardo de Camargo
Secretário/Advogado - OAB/SP nº 298.190